

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022

A

ALPHAVILLE URBANISMO S.A.

Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8501, 3º andar

São Paulo - SP

At.: Guilherme de Puppi e Silva

Tel.: (11) 3030-5100

Endereço eletrônico: gpuppi@alphaville.com.br

REF.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - VENCIMENTO ANTECIPADO AUTOMÁTICO

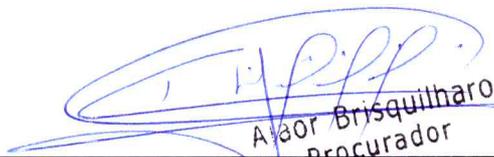
Senhores,

A PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., na qualidade de Agente Fiduciário, representante dos titulares das debêntures (“Debenturistas”) da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da ALPHAVILLE URBANISMO S.A. (“Escritura” e “Emissora”, respectivamente), vimos por meio desta, no exercício de nossas funções, **NOTIFICÁ-LOS**, quanto ao **Vencimento Antecipado** das Debêntures, em razão do descumprimento da obrigação pecuniária, face ao não pagamento das parcelas de Remuneração e Amortização, vincendas em 09 de fevereiro de 2022, caracterizando um **Evento de Inadimplemento**, nos termos das cláusulas 6.28 e 6.28.1.

Seguiremos com as demais providências, de acordo com o previsto nos Documentos da Operação.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Algor Brisquilha
Procurador

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Marcus Eduardo De Rosa
Diretor